

IONEWS

Imprensa Oficial



PORTARIA "P" Nº 71, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 15, da Lei Complementar nº 214, de 18 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar SÉRGIO SERRA BARUKI, Auditor do Município - 3ª Categoria, Mat. 2866, da Função de Confiança de Corregedor-Geral do Município da Controladoria-Geral do Município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de março de 2020.

Corumbá, 3 de fevereiro de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: aafbb0b0**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>